



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 82/05

O Vereador Marcelo de Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que estabelece normas e procedimentos para instalação de cercas energizadas no Município de Votorantim.

Diante do exposto no Parecer nº 159/2005 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Votorantim, 12 de dezembro de 2.005.


Carlos Claro da Rosa
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

MEMBROS


Marcelo de Souza


Orlando Herrera Dias


Álvaro José Latance


Tomáz Mobile Neto



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI Nº 82/05

O Vereador Marcelo de Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que estabelece normas e procedimentos para instalação de cercas energizadas no Município de Votorantim.

Diante do exposto no Parecer nº 159/2005 da Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e da Comissão de Justiça, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 12 de dezembro de 2.005.

Carlos Claro da Rosa
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** em reunião com seus membros resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

MEMBROS

Marcelo de Souza
Orlando Herrera Dias
Lázaro Alberto de Almeida
Fernando de Oliveira Souza



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao PROJETO DE LEI Nº 82/05

O Vereador Marcelo de Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei, que estabelece normas e procedimentos para instalação de cercas energizadas no Município de Votorantim.

Diante do exposto no Parecer nº 159/2005, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, e também dos Pareceres das Comissões de Justiça, e de Finanças e Orçamento, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 12 de dezembro de 2005.


Lázaro Alberto de Almeida
Relator

A Comissão de **POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

MEMBROS


Álvaro José Latance


Tomás Móbile Neto


Pedro Nunes Filho


Fernando de Oliveira Souza



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

PROJETO DE LEI Nº 82/05

O Vereador Marcelo de Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que estabelece normas e procedimentos para instalação de cercas energizadas no Município de Votorantim.

Diante do exposto no Parecer nº 159/2005 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis e das comissões que nos antecede, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 12 de dezembro de 2.005.


Marcio Aparecido de Queiroz
Relator

A Comissão de **REDAÇÃO** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

MEMBROS


Pedro Nunes Filho


Antonio dos Santos

Marcelo de Souza


Fernando de Oliveira Souza